

A TERRITORIALIZAÇÃO DA LUTA E O NOVO MASSACRE DOS “NATIVOS” DO ARAPUIM NO NORTE DE MINAS GERAIS *

Greiciele Soares da Silva¹
Rômulo Soares Barbosa²

Resumo: Este trabalho busca discutir o processo de territorialização da luta dos Nativos³ do Arapuim, assim como o acionamento da identidade quilombola ao longo do processo. Os Nativos do Arapuim se configuram enquanto membros de um grupo social, descendentes dos camponeses desterritorializados na década de 1960 no “Massacre de Cachoeirinha”, atual município de Verdelândia, localizado no Norte de Minas Gerais. Após o Massacre ocorre a reconfiguração territorial do município, por meio da criação de acampamentos/assentamentos rurais de reforma agrária. Esse cenário de conflito é onde ocorre a reemergência da luta por terra dos Nativos, que depois de vários acontecimentos, encontra um novo caminho em direção ao território quilombola. Para tal estudo, foram realizados os seguintes procedimentos metodológicos: revisão bibliográfica, pesquisa documental, observação direta e entrevistas com lideranças políticas das comunidades.

Palavras-Chave: Quilombola; Luta por terra; Territorialização; Território.

THE TERRITORIALIZATION OF THE FIGHT AND THE NEW MASSACRE OF THE NATIVES OF ARAPUIM IN THE NORTH OF MINAS GERAIS

Abstract: This paper seeks to discuss the territorialization process of the fight of the Natives of the Arapuim, as well as the activation of the Quilombola identity throughout the process. The natives of the Arapuim are configured as members of a social group, descendants of the peasants deerritorialized in the decade of 1960 in the "Massacre of Cachoeirinha", current municipality of Verdelândia, located in the North of Minas Gerais. After The Massacre occurs the territorial reconfiguration of the municipality, through the creation of rural camps/settlements of agrarian reform. This conflict scenario is where the reemergence of the Native land struggle occurs, which after several events, finds a new path towards the Quilombola territory. For This study, the following methodological procedures were performed: Bibliographic review, documentary research, direct observation and interviews with community political leaders.

Keywords: Quilombola; Fight for land; Territorialization; Territory.

*Este trabalho é resultado da Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociedade Ambiente e Território – PPGSAT da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG associado da Universidade Estadual de Montes Claros / UNIMONTES, assim como de pesquisas de campo vinculadas ao Núcleo Interdisciplinar de Investigação Socioambiental – NIISA / UNIMONTES.

¹ Doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Social – PPGDS / UNIMONTES. Mestre em Sociedade, Ambiente e Território. Bacharel em Ciências Sociais. E-mail: greicytstsoares123@gmail.com

² Professor Doutor no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Social – PPGDS / Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES. E-mail: romulosoaresbarbosa@gmail.com

³ É importante esclarecer que o termo “Nativos” não se configura como uma construção do presente estudo. A construção é feita pelo próprio grupo em questão, enquanto identidade, por meio de sua vivência e entendimento acerca do termo, que pode ser compreendido como “pessoas que nasceram no local”, como é argumentado pelos membros do grupo em entrevistas realizadas. O presente trabalho se apropria do termo enquanto a identidade autoreconhecida pelo grupo, não se relacionando com a discussão realizada pela antropologia clássica para definir o “objeto” da antropologia, entendendo como nativo os povos de sua própria cultura.

INTRODUÇÃO

A realidade agrária do Brasil se mostra como reprodução das desigualdades e dificuldades de acesso à terra e ao território por parte de determinados grupos sociais. Entre diferentes experiências e exemplos, encontramos o Movimento Sem Terra – MST, que entre várias reivindicações, podemos destacar a busca pela criação de assentamentos rurais de reforma agrária e igualdade de acesso à terra⁴. Encontramos também as diferentes lutas dos Povos e Comunidades Tradicionais – PCT's, que acionam suas identidades e modos de vida, previsto no Decreto 6040 de fevereiro de 2007, para lutarem pelo reconhecimento de seus territórios. Nesse estudo, que se constitui como estudo de caso, encontraremos elementos para dialogar com essas duas modalidades de luta, uma vez que seu objetivo é discutir o processo de territorialização da luta dos Nativos do Arapuim, ou seja, o processo de transição da luta por terra e reforma agrária, para uma luta por reconhecimento de território remanescente de quilombo.

O território reivindicado pelos Nativos é a Fazenda Torta, que se localiza dentro da denominada Grande Fazenda Morro Preto, pertencente ao município de São João da Ponte e divisa com os municípios de Varzelândia e Verdelândia no Norte de Minas Gerais. É importante destacar que este grupo social, denominado de Nativos do Arapuim, é descendente dos camponeses que foram desterritorializados na década de 1960 em um emblemático conflito que ficou conhecido como “Massacre de Cachoeirinha”, pois ocorreu no povoado de Cachoeirinha (atual município de Verdelândia criado em 1995). Após o Massacre ocorreu a reconfiguração territorial do município, por meio da criação de acampamentos/assentamentos rurais de reforma agrária.

Ao longo desse processo, vários acontecimentos se tornaram essenciais para o acionamento da identidade quilombola, enquanto estratégia de luta e possibilidade de conquista do território. Para alcançar o objetivo proposto, é necessário, de forma específica: compreender o processo de luta, formação e configuração agrária dos acampamentos/assentamentos rurais do município; a reemergência da luta por terra via

⁴ É necessário destacar que o Movimento Sem Terra – MST se apresenta como um dos atores envolvidos neste processo de territorialização da luta agrária, e fez parte da luta dos povos quilombolas Nativos o Arapuim no início de sua luta por reforma agrária. Embora não sendo a organização responsável pela luta por território quilombola, se faz uma organização importante para a crítica do modelo agrário e a necessidade de redistribuição de terras.

reforma agrária; o acionamento da identidade quilombola e o caminho do autorreconhecimento dos Nativos do Arapuim.

Como procedimento metodológico, a abordagem qualitativa se configura como fundamental no processo de elaboração deste estudo, tendo em vista que possibilita o aprofundamento da análise do fenômeno discutido, e conseqüentemente a compreensão da mesma. Como instrumento analítico, o exame histórico, nos possibilitará a compreensão e construção do que chamaremos de “Três tempos de luta” e “Cinco atos de luta”, quando o acionamento da identidade quilombola se apresenta como elemento importante.

É importante ressaltar que a ideia de “Três tempos de luta” e “Cinco atos de luta” não se propõe fazer uma separação entre os acontecimentos, mas especificar as particularidades de cada momento, entendendo a diferenciação e a relação entre os mesmos. Sendo necessário também salientar que o objetivo deste estudo se foca no Terceiro Tempo de Luta, mas a discussão dele se relaciona com os acontecimentos anteriores, sendo importante, mesmo que de forma breve, trazê-los para o debate e contextualização.

O primeiro tempo de luta se configura nas décadas de 1960, 1970 e 1980, e apresenta o primeiro ato de luta, com o conflito por terra na antiga Cachoeirinha, sendo ressaltado a desterritorialização dos posseiros e os atos de violência promovidos por tal ação. Esse conflito emblemático é estudado por Santos (1985), que apresenta os relatos sobre o conflito. O segundo tempo de luta ocorre nas décadas de 1990 e início dos anos 2000, com o segundo ato de luta, quando ocorreu a reconfiguração do espaço territorial do município, com a criação de acampamentos/assentamentos rurais de reforma agrária. A identificação desse tempo de luta é feita por meio dos estudos realizados por Monção (2009).

O terceiro tempo de luta é discutido por Silva (2015; 2017) em trabalho de monografia e dissertação, e se refere ao processo de reemergência da luta por terra no município de Verdelândia, e ocorre em articulação imediata com o segundo tempo de luta, mais especificamente a partir dos anos 2000. Este tempo de luta pode ser dividido em três momentos importantes, o terceiro ato de luta, com a reemergência da luta por terra no município (SILVA, 2015), o quarto ato de luta, com o processo de territorialização da luta agrária e a reconstrução da identidade dos Nativos do Arapuim, e o quinto ato de luta, a

volta do tempo de bala e a reação dos latifúndios (SILVA, 2017). Para maior compreensão dos tempos e atos de lutas o quadro 1 foi construído.

QUADRO 1
TEMPOS E ATOS DE LUTA

TEMPOS DE LUTA	PERÍODO	ATOS DE LUTA	DESCRIÇÃO
PRIMEIRO TEMPO DE LUTA	Década de 1960, 1970 e 1980	PRIMEIRO ATO DE LUTA	Conflito por terra na Antiga Cachoeirinha
SEGUNDO TEMPO DE LUTA	Década de 1990 e início dos anos 2000	SEGUNDO ATO DE LUTA	Reconfiguração do espaço pela criação de 4 acampamentos e 14 assentamentos de Reforma Agrária
		TERCEIRO ATO DE LUTA	Reemergência da luta por terra no município de Verdelândia
TERCEIRO TEMPO DE LUTA	A partir dos anos 2000	QUARTO ATO DE LUTA	Processo de territorialização da luta agrária e acionamento da identidade quilombola
		QUINTO ATO DE LUTA	A volta do tempo de bala

QUADRO: Construído pela autora para o presente artigo e a partir do quadro original presente na dissertação de mestrado (SILVA, Greiciele Soares da, 2017).

O município de Verdelândia se constitui, segundo Monção (2009: 75), por 18 Assentamentos/Acampamentos⁵, com cerca de 473 famílias e total da área de 20.946,17 hectares. Esses dados nos mostram a dimensão que a luta possui nesse local, tendo em vista que o emblemático conflito de Cachoeirinha deixou questões sem respostas e descendentes desterritorializados. Nesse contexto que os Nativos do Arapuim se encontram em conflito e luta territorial, se mostrando um exemplar importante para análise, que nos permite elucidar elementos mais amplos, como o debate sobre terra e território nas ciências sociais.

Os Nativos do Arapuim são aqueles que, segundo os mesmos, são “nascidos e criados na região”, a região do rio Arapuim – Rio este que passa pelos municípios de Verdelândia, de São João da Ponte, assim como pelo território quilombola Brejo dos Crioulos, indo em direção ao Rio Verde Grande. A reivindicação deste grupo ocorre desde o ano de 2004, onde em primeiro momento, se identificam enquanto agricultores familiares, em busca de criação de assentamento rural de reforma agrária, e em seguida, enquanto quilombolas.

A luta dos povos por terra e território pode ser entendido como processo de conflito onde ocorre “antagonismos sociais em torno das modalidades de uso comum dos recursos naturais por diferentes grupos e povos tradicionais”, envolvendo “momentos de transição” que possibilitam o acionamento de novas estratégias para reivindicação das demandas e “reconhecer suas identidades coletivas e mobilizar forças em torno delas”, o que permite tornar “saberes práticos um vigoroso instrumento jurídico-formal”. (ALMEIDA, 2008b: 17).

A pesquisa de campo com observações e entrevistas livres, são técnicas fundamentais que permitem produzir informações para reflexões de algumas indagações: Qual a relação dos Nativos do Arapuim com a luta regional pelos territórios quilombolas? O que significa a mudança de estratégia (de luta por terra à luta por território) ao longo do caminho? O acionamento da identidade quilombola pelos Nativos do Arapuim permite elucidar o processo de territorialização da luta agrária?.

⁵ União, Caitité, Arapuá, Arapuim, Betânia, Boa esperança, Bom Jardim, Bom Sucesso, Lagoinha, Modelo, Nova Esperança, Serrana, Verde Minas, Volta da Serra, Santa Clara, Verde Água, Vista Alegre e Vitória.

Breve contextualização do processo de formação da comunidade de Cachoeirinha e o massacre dos posseiros no Norte de Minas Gerais

Para essa contextualização, utilizaremos de forma objetiva acontecimentos históricos para constituição do cenário em questão, não sendo o objetivo exclusivo do estudo, mas para fornecer elementos importantes para alcançar o que é proposto. Para tal alguns autores são essenciais, entre eles, Santos (1985), pois a autora traz informações específicas acerca do massacre de Cachoeirinha na década de 1960. O processo de “desenvolvimento”⁶ do Norte de Minas Gerais está diretamente ligado ao de formação de Cachoeirinha. De acordo com argumentos de Santos (1985), a formação da comunidade ocorre no período da escravatura, tendo a fuga dos negros para o Vale da Jaíba⁷ como elemento importante de resistência à escravidão. Segundo relatos apresentados pela autora, ao adentrar a Mata da Jaíba, os negros encontram com os índios que já residiam o local⁸. Deste modo, se constitui a base do povoamento da mata Jaíba: negros e índios⁹. É importante chamar atenção para a realidade indígena brasileira, que segundo Mendes JR. (1912) se constituía de outra forma.

[...] O que mais espanta os índios, diz fugir dos portugueses e, por consequência, das igrejas, são as tyrantias que com elles usam, obrigando-os a servir toda a sua vida como escravos, apartando mulheres de maridos, paes de filhos, ferrando-os, vendendo-as, etc.; e, por isso, os índios, para não tornarem ao seu poder, fogem para os mattos. (MENDES JR., 1912: 21)

Ainda de acordo com Santos (1985: 14) “os primeiros povoadores permanecem isolados, desprovidos de qualquer comunicação regular com as povoações vizinhas, até

⁶ O desenvolvimento a qual o presente trabalho se refere, é o processo de fomento a industrialização e a modernização da agropecuária regional e instalação de monoculturas de eucalipto e pinus, ocorrido, principalmente, a partir de meados do século XX. Em 1965 o Norte de Minas passou a integrar a área de abrangência da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE. (OLIVEIRA, Marcos Fábio Martins [et al.], 2000).

⁷ De acordo com Costa (2012: 194) “à vegetação que cobria o vale foi dada a denominação de mata da jahyba. Tal denominação, em tupi-guarani, realizada pelos membros da bandeira que ocupou a região no século XVII, conhecida atualmente como Norte de Minas, extressava as condições endêmicas da área.” Segundo o autor a sílaba compõe três denominações: água podre, água ruim e brenhas do mato.

⁸ Para mais informações sobre essa temática ler: MENDES JÚNIOR (1912).

⁹ Embora sendo temas essenciais e importantes para o debate proposto, a discussão da escravidão e da existência de povos indígenas no Norte de Minas Gerais, não são objetivos do presente estudo, uma vez que o aprofundamento nessas temáticas dificultará o aprofundamento no objetivo deste estudo, que se resume no processo de territorialização dos Nativos do Arapuim que é um tema complexo.

meados do século XX”. Segundo relato de Antônio Augusto Velloso, escrito em 1901, apresentado por Santos (1985: 14), na região da mata Jaíba existiam Nativos que viviam em isolamento.

Algumas datas são importantes, sendo assim, destacaremos alguns acontecimentos. No ano de 1922, quando o então governador do Estado, Artur Bernardes da Silva, com o objetivo de promover o aproveitamento econômico da área e a criação de núcleos de colonização para trabalhadores, envia uma equipe técnica para realização de estudos na região da mata Jaíba. No entanto, a ideia de isolamento que muitos autores defendem, começa a ser fragmentado com a construção da estrada de ferro no ano de 1926, houve a possibilidade de acesso entre as cidades de Montes Claros-MG/Belo Horizonte-MG/Rio de Janeiro-RJ. Logo após houve o prolongamento da estrada para a cidade de Monte Azul, possibilitando a formação de novos povoados ao longo da estrada. (SANTOS, 1985: 16).

De acordo Santos (1985), a primeira geração de “posseiros” se instala em 1946, com a construção de ferrovia na cidade de Janaúba, sendo constituída por trabalhadores levados ao local em função da construção da linha férrea. Juntamente com os primeiros moradores do local, índios e negros, os primeiros posseiros vão desbravando a Mata de Jaíba. No entanto, a demarcação das terras jamais ocorreu de forma legal, as glebas não eram cercadas e sim separadas pelo sistema de “toco”, o trabalho era exercido de forma individual e tinha como objetivo o consumo familiar. (SANTOS, 1985: 18).

Em relato apresentado a Santos (1985: 17), um dos lavradores em 1984 afirma que, “[...] quando nós mudamos para aqui era só nativo que tinha, não tinha fazendeiro aqui”¹⁰. De acordo com Santos (1985: 20) “não existem registros oficiais sobre o surgimento do povoado de Cachoeirinha”. Ainda assim, com base em “depoimentos, relatos de viajantes e outros documentos sobre a região” a autora afirma que “pode-se calcular, no entanto, que o povoado tenha surgido no início dos anos 40”. É a partir da década de 1940 que ocorre a integração dos antigos e dos novos ocupantes da terra. Em 1946, segundo Santos (1985: 25), é a partir da conclusão da linha férrea que liga Salvador-BA/Belo Horizonte-MG, o fluxo migratório do nordeste em direção ao sul é intensificado, provocando novas mudanças na região do Norte de Minas Gerais e na formação do povoado de Cachoeirinha.

¹⁰ Lavrador de Cachoeirinha, Cassimiro, 07/84, segundo SANTOS (1985).

É assim que se constitui a segunda geração de posseiros do povoado de Cachoeirinha, por meio do fluxo migratório.

Algumas mudanças começam a se intensificar a partir de 1950, com a divulgação dos “planos estaduais de colonização no ano de 1952” juntamente com a elaboração de uma nova política agrária adota pelo estado de Minas Gerais no ano de 1964, possibilitando o início de um grande conflito que se arrastará por mais de vinte anos. É importante considerar que o primeiro plano de colonização da Jaíba, teve como base a perspectiva desenvolvimentista. (SANTOS, 1985: 33).

A questão agrária no país é intensificada com o Golpe Militar em 1964, com o aumento do uso da força e da repressão aos movimentos sociais. Com esse cenário ocorre a intensificação do processo de grilagem de terras na região do Norte de Minas Gerais, dando início a vários conflitos agrários, entre eles o conflito de Cachoeirinha. Esse processo de grilagem é destacado por Fernandes (1999: 3) que afirma que “as terras devolutas foram apropriadas por meio de falsificação de documentos [...] assim os grileiros – verdadeiros traficantes de terra – formaram os latifúndios”. É necessário entender que a discussão sobre a questão agrária pode e deve ser aprofundada, sendo importante destacar que as terras devolutas são estatais ou públicas, mas não são todas as terras consideradas estatais ou públicas que são dadas como áreas devolutas.

Segundo Santos (1985: 51), os acontecimentos que antecederam o massacre de Cachoeirinha, com o primeiro documento datado no ano de 1930, quando ocorreu a “divisão judicial da fazenda Arapuã, município de Varzelândia, quando houve a separação de duas glebas, a ausentes incertos e desconhecidos”. É no ano de 1943, que “Maria Marques Lobato requereu a adjudicação de 3.872 hectares dessas terras, das quais vendeu, em seguida, várias glebas”.

A partir de 1962 é iniciado, na região de Cachoeirinha, o processo de compra e venda de terras pelo Sr. João Antônio, esposo da Sr.^a Maria Marques, que vende várias parcelas de terras a lavradores na região de Varzelândia. O Sr. Konstantin Christoff, um dos compradores, adquire cerca de 968 hectares (200 alqueires mineiros) que logo depois revende para o Sr. Manoelito e o Sr. Sebastião, e estes últimos, tendo posse dos títulos, provocam a expulsão dos lavradores de Cachoeirinha de uma área de aproximadamente 2000 alqueires, ou seja, área superior ao tamanho original. (SANTOS, 1985: 52).

Esse é o momento que o conflito de Cachoeirinha emerge, no mês de setembro em 1964, quando os senhores Sebastião Alves da Silva e Manoelito Maciel de Salles, com o apoio do advogado e Coronel Georgino Jorge de Souza, reivindicam a posse de cerca de 6.400 hectares na região de Cachoeirinha. Em seguida, um mandado de desapropriação das terras é emitido pelo Juiz José Fernandes de Aguiar, Juiz de Direito da cidade de São João da Ponte. De acordo com os relatos, é no dia 14 do mesmo mês, que 32 famílias são expulsas de forma violenta por grupo de pistoleiros e militares. (SANTOS, 1985: 48).

Lembramos ainda que é nesse período que ocorre a criação do Estatuto do Trabalhador Rural, e em seguida, no ano de 1964 ocorre a elaboração do Estatuto da Terra (Lei nº 4.504), que segundo o Art. 1º “regula os direitos e obrigações concernentes aos bens imóveis rurais, para os fins de execução da Reforma Agrária e promoção da Política Agrícola”. De acordo com Palmeira (1989: 101) “o Estatuto da Terra reconheceu a existência de uma questão agrária, de interesses conflitantes dentro daquilo que, até então, era tratado como um todo indivisível, a agricultura ou, já convertida ao jargão corporativista, a classe rural”. Ainda assim, Martinez (1987: 49) reconhece que o Estatuto da Terra é um modelo progressista, que é elaborado oficialmente como para classe dominante.

O segundo despejo dos lavradores de Cachoeirinha ocorre em 1967, com a expulsão não mais 32 famílias, mas todos os lavradores, um total de 212 famílias, e também ocorreu de forma violenta segundo relatos apresentados por Santos (1985). Além da expulsão, outras medidas são tomadas pelos fazendeiros da região, como a queima das casas, plantações, proibição da pesca no Rio Verde Grande e a retirada da lenha nas matas, causando a fome de várias famílias, sendo “a fome também uma arma” (SANTOS, 1985: 56). Como forma de resistência, os lavradores permanecem no local, ficando em barracos improvisados ou sob as árvores.

O ano de 1971, segundo Santos (1985: 61), é marcado por um acontecimento trágico, a morte de 64 crianças após a enchente do Rio Verde Grande. Embora os noticiários relatem uma epidemia de sarampo a causa das mortes, os lavradores relataram que as crianças morreram de fome. No ano de seguinte, 58 lavradores buscam diálogo com o governador do estado, sem nenhuma solução. Em seguida, outra tentativa é feita pelo vigário de Varzelândia que “envia ofício ao então Presidente da República, General Ernesto

Geisel. No entanto, as providências oficiais dessa ação são desconhecidas”. Ainda segundo a autora, o ano de 1975 é marcado por outro golpe para a luta, pois ocorre o assassinato da principal liderança do movimento, o Sr. Martinho Fagundes de Lisboa.

Ressaltamos ainda que a partir da década de 1980, de acordo com Little (2002: 12), “o fortalecimento da ideologia neoliberal e a incorporação à economia mundial de grupos antes afastados dela [...] agravam ainda mais as pressões sobre os diversos territórios dos povos tradicionais, particularmente ao que se refere ao acesso e à utilização de seus recursos naturais”.

A luta dos lavradores é longa, se mostrando cada vez mais complicada para uma solução, mas a luta continua e a resistência se mantém, de forma que uma nova tentativa de negociação é apresentada pelos lavradores no dia 14 de setembro de 1981, quando os mesmos vão em direção a Brasília para se reunir com o então presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA. Mas é só no ano seguinte, em 1982, com as eleições para governador do estado, que os lavradores sentem esperanças para finalizar o conflito, tendo em vista que em declaração o candidato Tancredo Neves afirmar que “resolver o caso de Cachoeirinha é uma questão de honra para seu Governo”.

É em outubro em 1983 que o primeiro sinal de solução surge aos lavradores, quando os fazendeiros apresentaram uma disponibilidade para resolução da questão ao governo do estado de Minas Gerais. Sendo assim, Tancredo Neves, o então governador do Estado, anuncia o Decreto de número 23080 de 1983, declarando de “utilidade pública, para desapropriação de pleno domínio, áreas de terras e benfeitorias situadas do Distrito de Cachoeirinha, município de Varzelândia” (SANTOS, 1985: 113). É essencial destacarmos que, mesmo após 19 anos de luta, o decreto pode ser entendido como uma conquista na luta por terra dos lavradores de Cachoeirinha.

Segundo Monção (2009: 65), a fazenda destinada para reforma agrária não era suficiente para o número de 140 famílias que estava cadastrado, pois possuía apenas 484 hectares e tinha algumas áreas com baixa fertilidade. A solução então encontrada foi selecionar apenas 55 famílias para ocupar a fazenda, situação essa que provocou insatisfação entre o grupo. (SANTOS, 1985: 114). Logo então, no ano de 1983, são criados os assentamentos União e Caitité. Após essa grande conquista e início de uma nova organização agrária local, os fazendeiros buscam destruir a memória social do povoado,

substituindo o nome Cachoeirinha pelo nome Railândia, e tempos depois para Verdelândia, assim “Cachoeirinha desaparece dos mapas”. (SANTOS, 1985: 57).

Novo cenário fundiário: a criação de acampamentos/assentamento rurais e a reemergência da luta por terra e reivindicação da Fazenda Torta/Morro Preto

Durante muitos anos de luta, os lavradores de Cachoeirinha foram submetidos a uma condição de invisibilização, mas o processo de criação dos assentamentos União e Caitité demonstra uma conquista e um resultado promovido pela luta e resistência desse grupo. A criação dos referidos assentamentos, representa mais que vitórias, mas motivação para os demais posseiros e descendentes destes nos novos processos de luta por terra. No ano de 1987 uma outra ocupação de terras acontece, sendo as terras desapropriadas e regularizadas pelo INCRA no ano de 1989 (Resolução nº 008 em 29 de agosto de 1989) criando então o assentamento Boa Esperança. (MONÇÃO, 2009: 78).

O povoado de Cachoeirinha, de acordo com Monção (2009: 70), torna-se o município de Verdelândia através da Lei Estadual nº12030, de 22/12/1995. Ainda assim, as questões agrárias não solucionadas, e a luta por terra reemerge em vários momentos, tendo em vista que o município é composto em sua grande parte por ex-posseiros e seus descendentes. No ano de 1998 três assentamentos rurais são criados no município: Arapuá, Arapuim e Verde Minas. Em 1999 mais dois assentamentos: Betânia e Serrana, além do acampamento Santa Clara. No ano de 2000, outros dois acampamentos são criados: Vitória e Verde Água. Em 2002 mais três assentamentos rurais: Bom Jardim, Lagoinha e Volta da Serra. Em 2004 são criados os assentamentos: Modelo e Nova Esperança. Em 2007 ocorre ocupação na fazenda Vista Alegre, sendo constituído novo acampamento.

A criação de assentamentos rurais de reforma agrária, segundo Medeiros e Leite (1998: 161) “acarreta a introdução de novos elementos e agentes que ocasionam alterações nas relações de poder”, possibilitando também o processo de desinvisibilização dos indivíduos, e mudança estrutural em diferentes dimensões sociais. De acordo com Martins (2004: 102) “assentamento é a forma da redistribuição de terra, que é em que consiste, no essencial, qualquer reforma agrária”. Martins (1981: 13) argumenta ainda que o problema

da questão agrária, não é apenas econômico ou teórico, mas também político, “da luta e do confronto entre classes sociais, entre exploradores e explorados”.

De acordo com Monção (2009: 72), segundo a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – EMATER, Escritório Regional Verdelândia, o município de Verdelândia foi considerado no ano de 2009 o primeiro município no estado de Minas Gerais, com maior número de assentamentos/acampamentos rurais, tendo o total de 18 acampamentos e assentamentos rurais. (MONÇÃO, 2009: 71). Essa reconfiguração possibilita a reconfiguração de novo cenário fundiário, e da construção de novas demandas sociais, a partir da emergência de agentes sociais e políticos, possuidores de “direitos antes não reconhecidos” (MEDEIROS e LEITE, 1998: 165).

A produção da identidade ocorre por meio de um processo dinâmico de identificação com os membros do grupo e diferenciação para além do grupo, sendo produzida no momento do conflito e da luta. Na perspectiva de Paul Little (2002: 10) “a categoria de identidade pode se ampliar, à medida que a identidade de um grupo passa, entre outras coisas, pela relação com os territórios construídos com base com base nas suas respectivas cosmografias”. Assim ocorre com os camponeses de Cachoeirinha, tanto nos anos de 1960 quanto 1980 com a emergência da luta e criação dos assentamentos. Segundo Silva (1971: 38) a reforma agrária pode ser entendida como processo, ou seja, “uma série ordenada de atos sucessivos e, como tal, implica uma ideia de tempo e de espaço”. É necessário considerar que o processo de acionamento da identidade camponesa, no Segundo Ato de Luta, se torna importante, uma vez que os camponeses na busca pela terra, mostram a relação existente entre o presente e o passado, emergindo e reemergindo enquanto agentes diferenciados.

O processo de reapropriação de terras é fundamentada não apenas pela a Lei Nº 4.504, de 30 de novembro de 1964 da Constituição Federal¹¹, ele se mobiliza também pela questão e dinâmica histórica, territorial e cultural dos grupos sociais com modos de vida relacionados a terra. A identidade acionada no momento da reemergência da luta no município é a identidade camponesa, assim como no momento de emergência da luta dos Nativos do Arapuim, que se inicia no ano de 2004 com a ocupação de uma fazenda

¹¹ Que regula os direitos e obrigações concernentes aos bens imóveis rurais, para os fins de execução da Reforma Agrária e promoção da Política Agrícola.

denominada pelos mesmos como “fazenda de Paulo Macedo”, sendo realizada por cerca de 35 famílias. Após a ocupação, segundo os Nativos, a informação de que a fazenda estava sendo negociada com o INCRA para outras famílias apoiadas pela Liga Camponesa, faz com que os ocupantes deixem o local, buscando então outro local próximo às margens do rio Arapuim. A regularização da fazenda em questão ocorre logo depois, sendo chamada de comunidade Modelo.

Em busca de uma nova área para reivindicação, os Nativos do Arapuim recebem a informação da venda da fazenda Torta, localizada dentro da grande fazenda Morro Preto, e que pertencia aos proprietários Sra. Tania Maria Diniz Andrade e Sr. Juarez Geraldo Diniz, também administrador da fazenda. Logo então, o INCRA é procurado para negociação da mesma, esse é um momento fundamental na luta por terra desse grupo, pois é quando os Nativos encontram nova possibilidade e estratégia para a conquista do território, seguindo então um novo caminho, que até então era desconhecido pelos Nativos.

A tentativa via reforma agrária faz com que uma primeira ocupação ocorra no ano de 2007, juntamente com a possibilidade da criação de assentamentos rurais de reforma agrária. No entanto, a impossibilidade se mostra quando o INCRA informa que a fazenda identificada não pode ser destinada para reforma agrária, pois segundo os mesmos, se tratava de uma área reconhecida pela Fundação Cultural Palmares – FCP como pertencente à remanescentes de quilombo, podendo ser acessada unicamente por remanescentes quilombolas. É nesse momento os Nativos do Arapuim se deparam com uma possível mudança de estratégia.

Esse momento é o processo que o presente estudo buscar compreender, pois através da busca pela fazenda Torta/Morro Preto, que os Nativos do Arapuim vivenciam uma nova possibilidade e estratégia de luta, iniciando um processo de “redefinição dos instrumentos da ação fundiária oficial” (ALMEIDA, 2008b: 18), promovendo uma reflexão sobre o sentido e significado de ser quilombola, construindo um processo de autoidentificação.

A territorialização da luta agrária, o acionamento da identidade quilombola e o “Novo Massacre” dos Nativos

No dia 11 de novembro de 2007 a Associação Quilombola das Comunidades Nativas do Arapuim é constituída, sendo designada pela sigla AQC/NARA, segundo consta a Ata da Assembleia Geral de Constituição, sendo composta pelas comunidades Boa Vista, Limeira, Boa Sorte e Vista Alegre, cerca de 300 famílias, “descendentes de escravos que se refugiaram às margens do rio Arapuim, nos municípios de Verdelândia (antiga Cachoeirinha), Varzelândia e São João da Ponte, no norte de Minas Gerais”¹². De acordo com os relatos dos Nativos do Arapuim, seus antepassados eram escravos que vieram fugidos do sul da Bahia, e que chegaram e se estabeleceram às margens do rio Arapuim, plantando e produzindo um modo de vida próprio e reproduzindo seus costumes e hábitos por um período de mais de 200 anos. É após a reconstrução da identidade dos Nativos que o grupo começa então a refletir acerca de seus modos de vida, antepassados e a região do rio Arapuim.

O grupo social dos Nativos do Arapuim é constituído por pessoas que nasceram na região e que residem próximos às margens do rio Arapuim, tanto no município de Verdelândia, quanto São João da Ponte e Varzelândia, no Norte de Minas Gerais. Os entrevistados se reconhecem enquanto Nativos e argumentam que, “Nativos do Arapuim é porque nós nascemos aqui”¹³, e reforçam ainda “o pessoal nosso, antigo, morava aqui, e o sangue deles corre na veia nossa, então nós somos Nativos daqui, não tem como”¹⁴. Segundo os mesmos, a região Arapuim “é porque é um rio, esse rio que passa aqui, então, as comunidades nativas do Arapuim, nativas do Arapuim porque moravam nas margens do rio Arapuim, os antepassados moravam aí”¹⁵. Os membros da associação quilombola, atualmente vivem em diferentes locais do município de Verdelândia – MG, como alguns

¹² Abaixo-assinado realizada pela Associação Quilombola das Comunidades Nativas do Arapuim – AQC/NARA e encaminhada ao Ministério Público Federal do Estado de Minas Gerais no dia 29 de abril de 2015, tendo como o objetivo denunciar e relatar o Massacre sofrido pela comunidade no dia 19 de janeiro de 2014.

¹³ (Entrevistado 3. Nativo do Arapuim. Entrevista realizada 28/02/17)

¹⁴ (Entrevistado 3. Nativo do Arapuim. Entrevista realizada 28/02/17)

¹⁵ (Entrevistado 3. Nativo do Arapuim. Entrevista realizada 28/02/17)

bairros e comunidades rurais não pertencentes à associação, mas que possuem grau de parentescos.

A luta da associação não é apenas por terra, é uma busca por território, pelo reconhecimento e regularização da situação fundiária, que segundo Martins (2004) é um ato legítimo e forma de legitimar a posse, desconstruindo um sistema de concentração da terra. A luta pelo território possui elementos além da manutenção econômica, implica em reprodução de modos de vida, na identidade e na cultura do grupo, que são acionados em momento do conflito para a luta de conquista e garantia de direitos. De acordo com Cunha (2009: 239) “a cultura não é algo dado, posto, algo dilapidável também, mas sim algo constantemente reinventado, recomposto, investido de novos significados”, para entendermos a cultura “é preciso perceber [...] a dinâmica, a produção cultural”. Na perspectiva de Cunha (2009: 312) ao ser introduzida no mundo, a “cultura” assumiu um novo e importante papel como argumento político e serviu de “arma dos fracos”.

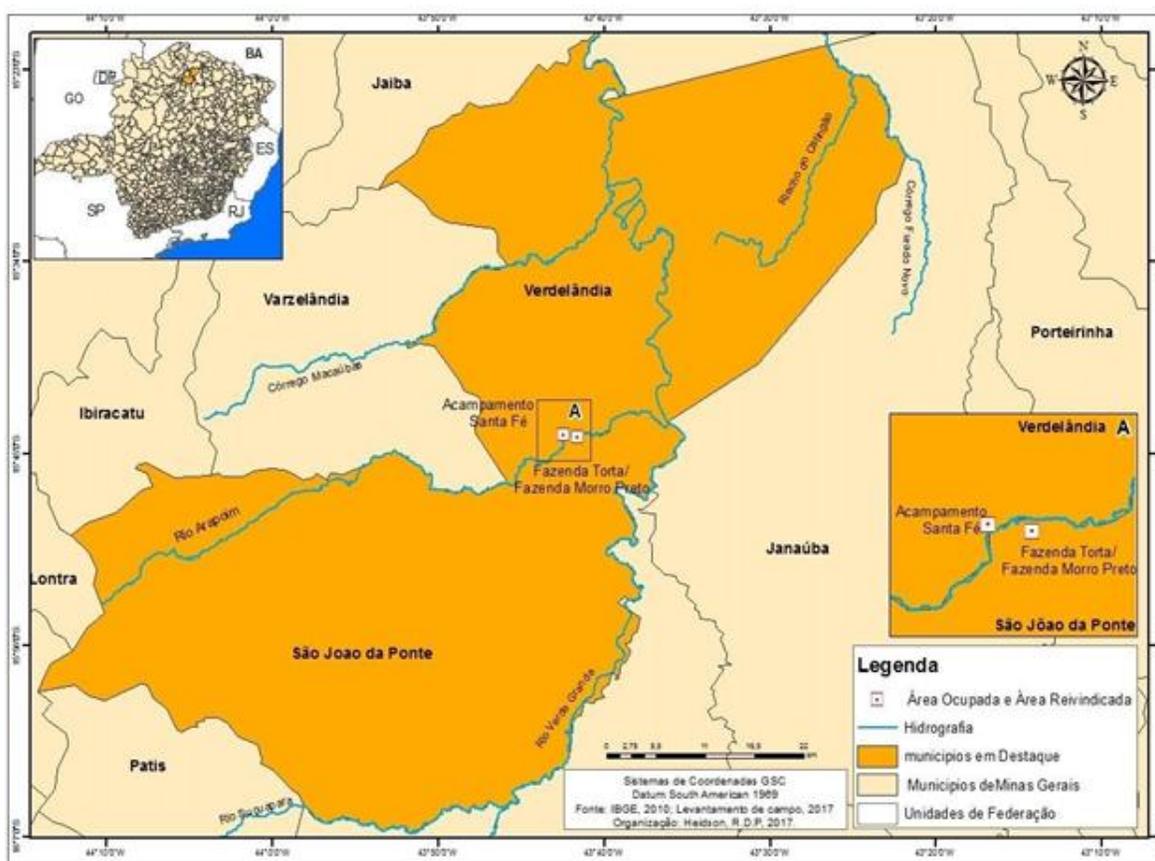
A primeira expulsão dos Nativos ocorre em 2010, quando os mesmos relatam a chegada de um fazendeiro conhecido por Sr. João Fábio Dias “Joãozinho” (filho do Sr. João Evangelista Dias). De acordo com os Nativos, a informação recebida é que este fazendeiro havia comprado a fazenda Torta, localizada dentro da Fazenda Morro Preto e reivindicado pela associação quilombola. As informações acerca da grande fazenda Morro Preto não foram obtidas em grande quantidade, algumas informações foram reunidas, com o objetivo de entender a relação entre os fazendeiros Sr. Juarez Diniz e Sr. João Evangelista Dias. De acordo com os Nativos, a relação do Sr. João Evangelista Dias com a fazenda Morro Preto ocorre após o falecimento do Sr. Aquiles Diniz, antigo proprietário de parte da fazenda. Após a morte do Sr. Aquiles Diniz, sua esposa e filho vendem a propriedade herdada para o Sr. João Evangelista Dias, sendo este último, grande agropecuarista do Mato Grosso. No momento inicial da luta dos Nativos, a fazenda Torta estava em posse da Sr.^a Tania Maria Diniz Andrade e Sr. Juarez Diniz, e outra parte da fazenda Morro Preto em posse do Sr. João Dias.

Em relatos dos Nativos, segundo as informações que lhes foram passadas, a venda da fazenda Torta ocorre no ano de 2004. No entanto, segundo o contrato de compra e venda, sob título “Instrumento particular de promessa de compra e venda de imóvel rural” (o qual a presente pesquisa teve acesso), a data é de assinatura do contrato se refere ao dia

14 de fevereiro de 2012, sendo firmado entre o Sr. Juarez Geraldo Diniz (administrador do imóvel rural) e Tania Maria Diniz Andrade (promitente vendedora e legítima proprietária do imóvel) e o Sr. João Evangelista Dias (promissário comprador). Após a expulsão dos Nativos, uma das estratégias encontradas é permanecer ao lado do local reivindicado, construindo um acampamento do outro lado do rio Arapuim, no município de Verdelândia. O mapa abaixo mostra a área reivindicada e a área de acampamento dos Nativos do Arapuim.

MAPA 1

Localização – área ocupada e área reivindicada pelos Nativos do Arapuim



FONTE: SILVA, Greiciele Soares da, 2017.

A TERRITORIALIZAÇÃO DA LUTA E O NOVO MASSACRE DOS “NATIVOS” DO ARAPUIM NO NORTE DE MINAS GERAIS

Os Nativos do Arapuim ocupam novamente a fazenda no ano de 2012, fazendo novas plantações e trabalhando na terra, mas logo depois são novamente expulsos, pois no ano seguinte, em 2013, uma Liminar Judicial é apresentada aos Nativos, solicitando que se retirassem do local. Segundo os relatos, além da expulsão dos acampados no local, ocorre a destruição de plantações por um grande número de cabeças de gado, levados por um dos fazendeiros. Ainda assim, no ano de 2014 os Nativos voltam para a ocupação na fazenda Torta, no dia 18 de janeiro. No entanto, os Nativos afirmam que no dia seguinte, 19 de janeiro de 2014, houve atos de violência, quando 10 homens encapuzados e armados chegaram ao acampamento em caminhonetes, com o objetivo de expulsar os ocupantes do acampamento. Segundo os relatos, ação foi muito violenta, com disparos de tiros e agressões feitas contra todos no local, crianças, mulheres, idosos e homens, muitos foram atingidos e levados ao hospital da cidade de Janaúba com ferimentos graves. Os barracos de lona construídos no local foram derrubados e queimados.

É importante refletirmos sobre as práticas de violência e sua relação com os processos de criminalização da luta, sendo efetuadas não apenas contra um determinado grupo, mas contra todos os povos de comunidades tradicionais, levantando algumas indagações, como o fato de atos violentos acontecerem em dias atuais. De acordo com os Nativos do Arapuim, os jagunços “botou [colocou] gado dentro da roça e comeu tudo... tacou [colocou] fogo no povo e nas casas.”¹⁶. Isso aconteceu “porque o fazendeiro chegou aqui e queria tira o povo de tudo quanto é jeito.”¹⁷.

Ai eles foram lá e bateram no pessoal, atirou em gente, bateram em criança, machucou as mulheres e aquelas coisa lá, foi uma coisa muito feia né, muito assim... o pessoal desorientou, ficou todo mundo desorientado, sem saber o que fazia, gente atirado, gente ensanguentado, gente cortado a cabeça, gente... né... Mulher lá desmaiada pelo chão, alguém com o pescoço queimado de espingarda 12 que atirou para cima e esquentou o cano lá e acabou queimando os pescoços. Tem uns que até hoje [...] tem a marca do cano da 12 no pescoço, né. As crianças que esteve lá ficou com traumas né, até hoje tem crianças com trauma ainda, e hoje a gente... eu costumo falar, o pessoal também está meio assustado por causa disso [...] fica preocupado com aquilo que aconteceu, com aquilo que viu. (Entrevistado 1. Nativo do Arapuim. Entrevista realizada 08/01/17)

¹⁶ (Entrevistado 4. Nativo do Arapuim. Entrevista realizada 28/02/17)

¹⁷ (Entrevistado 3. Nativo do Arapuim. Entrevista realizada 28/02/17)

Como forma de denúncia, após o acontecimento criminoso, um abaixo-assinado é feito pela Associação Quilombola das Comunidades Nativas do Arapuim – AQC/NARA, sendo encaminhado no dia 29 de abril de 2015, ao Ministério Público Federal do Estado de Minas Gerais, tendo como o objetivo denunciar e relatar o Massacre sofrido pela comunidade. Os Nativos chamam atenção ainda para a possibilidade de novos acontecimentos violentos tendo em vista que vão continuar resistindo, e afirmam ainda que, “jamais o pessoal vai abrir mão, porque é aonde que eles derramaram sangue, aonde que eles sonham em ter um pedaço de terra, uma terra que eles viram a família crescendo né, então eles não vão abrir mão”¹⁸.

A imagem abaixo mostra o local onde houve o massacre, sendo na primeira imagem os resíduos das casas queimadas, e na imagem ao lado, a presença de um cruzeiro, colocado pelos Nativos após o ocorrido, sendo símbolo do massacre, representando a luta do povo pelo território, o sangue que foi derramado nas terras, e o sentido de pertencimento ao local. É uma forma de tentar manter a luta na memória.

IMAGEM 1

Resíduos das casas queimadas no massacre dos Nativos e Cruzeiro no local do Massacre



FONTE: SILVA, Greiciele Soares da. 2017

¹⁸ (Entrevistado 1. Nativo do Arapuim. Entrevista realizada 08/01/17)

A TERRITORIALIZAÇÃO DA LUTA E O NOVO MASSACRE DOS “NATIVOS” DO ARAPUIM NO NORTE DE MINAS GERAIS

Como forma de estratégia de luta, como dito anteriormente, os Nativos buscam ocupar área ao lado da fazenda reivindicada, localizada às margens do rio Arapuim, sendo uma forma de permanecer perto do local de pertencimento. O acampamento é chamado de Santa Fé, foi montado no local e possui pouco mais de 2 anos, sendo formado depois do massacre dos Nativos, se tornou o ponto de referência para os Nativos do Arapuim e local oficial de encontros e reuniões. O local fica ao lado da estrada que dá acesso aos municípios de Verdelândia e Varzelândia, onde passam ônibus escolares todos os dias. Ainda assim, o acampamento é pequeno pois a área é pequena, não possuindo espaço para plantações. As casas são improvisadas, de lona, sem banheiros, sem energia elétrica ou água. Os moradores que permanecem no local do acampamento Santa Fé são, na maioria, idosos, em alguns casos aposentados. O advogado dos Nativos, Sr. André Alves, fala sobre o acampamento, e esclarece que a regularização deste território também é reivindicada pelos Nativos do Arapuim, pois se refere a uma área abandonada, sem nenhum processo jurídico aberto.

IMAGEM 2

Acampamento Santa Fé



FONTE: SILVA, Greiciele Soares da. 2017

Com o acontecimento do massacre, uma investigação é aberta, e uma perícia no local é feita pela polícia civil. Em seguida é aberto o Processo nº. 0002277-35.2014.8.13.0624 / 0624.14.000227-7 Mandado: 2, tendo um dos fazendeiros como réu, o que implicou no cancelamento do contrato de compra e venda, retornando a posse legal para a Sr.^a Tania Maria Diniz Andrade e Sr. Juarez Geraldo Diniz, sendo estes, novamente, os proprietários da área.

A resignificação da luta: a luta por território para acesso à terra

Assim como a cultura não é algo dado, a identidade também não é, são construções sociais e acionamento de elementos que é feito pelo próprio grupo agente de sua cultura. Sendo assim, entendendo esses elementos como não rígidos e inflexíveis, entendemos que o processo de construção permite mudanças e reconstruções. Pensando nisso, a mudança de estratégia, de luta é uma ação válida e legítima, tendo como objetivos a conquista das reivindicações que ainda não foram alcançadas. A criação da associação quilombola é uma expressão desse processo de construção e reconstrução, representando a mudança de estratégia na luta dos Nativos do Arapuí para acesso à fazenda Torta/Morro Preto. Essa reconfiguração da luta dos povos tradicionais representa a “emergência de ‘novas’ identidades coletivas e dos denominados ‘novos movimentos sociais’”. (ALMEIDA, 2008b: 18)

A relação histórica entre os acontecimentos nos permite compreender os acontecimentos atuais, não de forma determinista, mas numa perspectiva de relação dialética entre estrutura e ação, com assimetrias sociais e lutas sociais existentes entre os grupos antagônico, que buscam modificar ou preservar as estruturas da realidade existente. De acordo com Bourdieu (2004a), a realidade social é um conjunto de relações invisíveis, e são definidas umas em relações às outras. A realidade social, é entendida aqui, por meio da noção de campo apresentada por Bourdieu (2004b: 22), que entende que “todo campo, [...], é um campo de forças e um campo de lutas para conservar ou transformar esse campo de forças”. A realidade agrária brasileira é produzida pelas relações sociais estabelecidas.

A TERRITORIALIZAÇÃO DA LUTA E O NOVO MASSACRE DOS “NATIVOS” DO ARAPUIM NO NORTE DE MINAS GERAIS

As relações estabelecidas em torno dos conflitos agrários no município de Verdelândia permitem a construção de estratégias de luta para garantia dos direitos, de modo que os agentes possam acionar suas identidades e memórias coletivas em defesa do território, construídas também pelo sentimento de pertencimento ao lugar, como defendido por Little (2002). De acordo com os Nativos, vários moradores que foram expropriados em Cachoeirinha em 1960, deixaram a área após o Massacre, iniciando uma história de luta por direitos e a formação de comunidades, sempre próximas do antigo lugar de moradia. Com a emergência de várias lutas no local, incluindo a dos Nativos, podemos compreender que os conflitos agrários não foram solucionados.

O acionamento da identidade quilombola e a criação da associação, fortalece a luta por território, obtendo apoios de grupos e movimentos sociais, como o Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas Gerais – CAA/NM oferece assessoria jurídica e política para os Nativos. Outro grupo importante para a luta é a Articulação Rosalino Gomes de Povos e Comunidades Tradicionais que é construída pela união dos diferentes povos tradicionais no Norte de Minas Gerais, não apenas os quilombolas, mas indígenas, geraizeiros, entre outros. Com a organização da luta, entre povos, organizações e movimentos sociais, a luta é fortalecida e se mostra de forma coletiva.

A emergência dos direitos de determinados grupos, entendidos como marginalizados historicamente, é apresentada na Constituição Federal de 1988 que busca reduzir a desigualdade e o respeito pelas diferenças. De acordo com o Art. 215 (Seção II – Da Cultura), § 1º “o Estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional”. De acordo com Figueiredo (2008: 11) o reconhecimento permite a “liberdade para o exercício de interpretação legítima do artigo constitucional”, de modo que as comunidades negras podem “enquadrar sua própria história à narrativa ampla e generalizante da luta dos remanescentes de quilombo”.

O autorreconhecimento é previsto na Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho – OIT, de junho de 1989, ratificada pelo Decreto Legislativo n. 143, segundo Almeida (2008b: 48), “reconhece como critério fundamental os elementos de autoidentificação, reforçando, em certa medida, a lógica dos movimentos sociais”. O autor enfatiza ainda a importância do Art. 2º, pois prevê que “a consciência de sua identidade

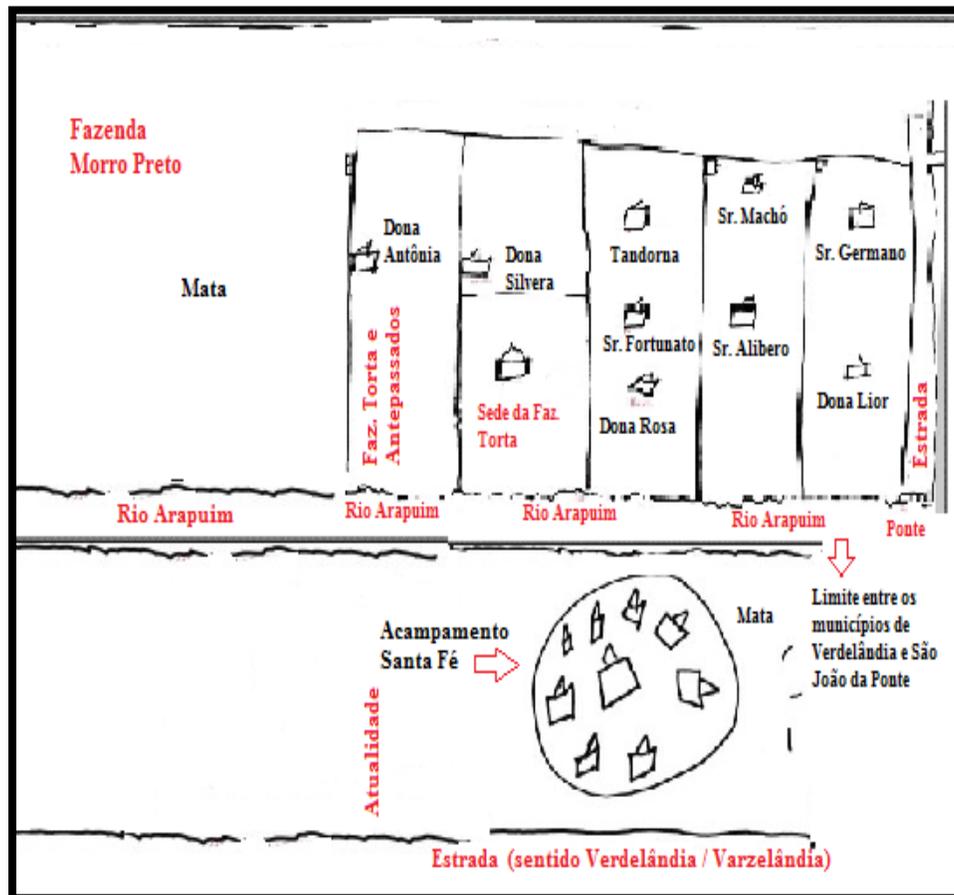
indígena ou tribal deverá tida como critério fundamental para determinar os grupos aos quais se aplicam as disposições desta Convenção”.

Almeida (2008b: 49) destaca também o Art. 14, que destaca “dever-se-á reconhecer aos povos interessados os direitos de propriedade e de posse sobre as terras que tradicionalmente ocupam”, assim como o Art. 16 que deixa claro que “sempre que for possível, esses povos deverão ter o direito de voltar a suas terras tradicionais assim que deixarem de existir as causas que motivaram seu traslado e reassentamento”. Segundo Barth (2000: 35) “a persistência de grupos étnicos em contato implica não apenas a existência de critérios e sinais de identificação, mas também uma estruturação das interações que permita a persistência de diferenças culturais”. Vários processos para identificação e titulação de territórios quilombolas são abertos após o ano de 2003 em todo o país, um deles é o do território Brejo dos Crioulos, que se constitui como exemplo de luta para as demais comunidades negras no Norte de Minas Gerais.

Com o objetivo de explicar a relação entre a área reivindicada e a área ocupada pelo acampamento Santa Fé, os Nativos do Arapuim fazem, de forma bem particular, um croqui da área. A percepção dos Nativos do Arapuim, sobre essa área reivindicada, ocorre a partir das antigas ocupações, dos antigos moradores, dos seus antepassados, enquanto a percepção da área ocupada, ocorre por meio dos tempos atuais e a construção do acampamento. Com base nas memórias dos Nativos, a seguinte imagem é construída pelos mesmos, sendo digitalizada, editada e disponibilizada para análise do seguinte estudo.

IMAGEM 3

Croqui – Acampamento Santa Fé e antepassados na Fazenda Torta



FONTE: Croqui desenhado pelos Nativos do Arapuim. Editado e Digitalizado por SILVA, Greicele Soares da, 2017.

No processo de territorialização da luta dos Nativos, não apenas a estratégia se torna nova, mas ocorre uma ressignificação da luta, um redirecionamento, um reconstrução do sujeito, do objetivo, do próprio local de disputa, tendo em vista que a fazenda é disputada por diferentes grupos, e se torna um território, pertencente historicamente e culturalmente a um desses grupos, sendo nesse caso os Nativos do Arapuim. De acordo com Almeida (2008b: 29) é importante que se faça uma “distinção entre processo de territorialização e territorialidade”, sendo este termo entendido pelo como “[...] aquele de uma noção prática designada como ‘territorialidade específica’ para nomear as delimitações físicas de

determinadas unidades sociais que compõem os meandros de territórios etnicamente configurados”. As ‘territorialidades específicas’, segundo o autor, “podem ser consideradas, portanto, como resultantes de diferentes processos sociais de territorialização e como delimitando dinamicamente terras de pertencimento coletivo que convergem para um território”.

É necessário destacar ainda que a mudança de luta é legítima e não se fundamenta na facilidade da resolução da questão, pois a efetivação desse direito não ocorre facilmente, mesmo a Constituição de 1988 reconhecendo que as terras das comunidades remanescentes de quilombos devem ser consideradas como propriedade definitiva dos quilombolas, prevendo possibilidade de acesso à terra, e definindo o grupo como culturalmente diferenciado. Segundo Almeida (2008b: 34) o processo de luta quilombola encontra dificuldades e obstáculos para a sua “implementação de disposições legais desta ordem, sobretudo em sociedades autoritárias e de fundamentos coloniais e escravistas, como no caso brasileiro”. A dimensão territorial de acordo com Little (2002: 4) “surge quando as terras de um grupo estão sendo invadidas” e a “a defesa do território torna-se um elemento unificador”. Ainda de acordo com o autor “o território de um grupo social determinado, incluindo as condutas territoriais que o sustentam, pode mudar ao longo do tempo dependendo das forças históricas que exercem pressão sobre ele”. (LITTLE, 2002: 5).

A conduta territorial dos Nativos surge no momento em que estes se encontram com a problemática para acesso à terra via reforma agrária, estratégia essa mais conhecida pelo grupo. Na medida em que a impossibilidade se mostra, novas estratégias são necessárias, e a identidade construída emerge, se tornando um novo caminho para acessar ao território. A vivência de vários despejos, de várias expulsões, de atos de violências, e ao mesmo tempo as novas ocupações, são formas de resistência para se manter no território. No entanto, uma das lógicas apresentadas pelos Nativos, é de que para resistir é preciso sobreviver, e para isso, a busca pelo sustento material é necessário, o que faz com que muitos se revezem para manter nos acampamentos, de forma que consigam fazer trabalhos remunerados fora do local.

Outro ponto que deve ser esclarecido, é que o território reivindicado pelos Nativos vai além da fazenda Torta, e inclui outras partes da fazenda Morro Preto, assim como a área do acampamento Santa Fé (ao lado do rio Arapuim, na divisa do município de Verdelândia

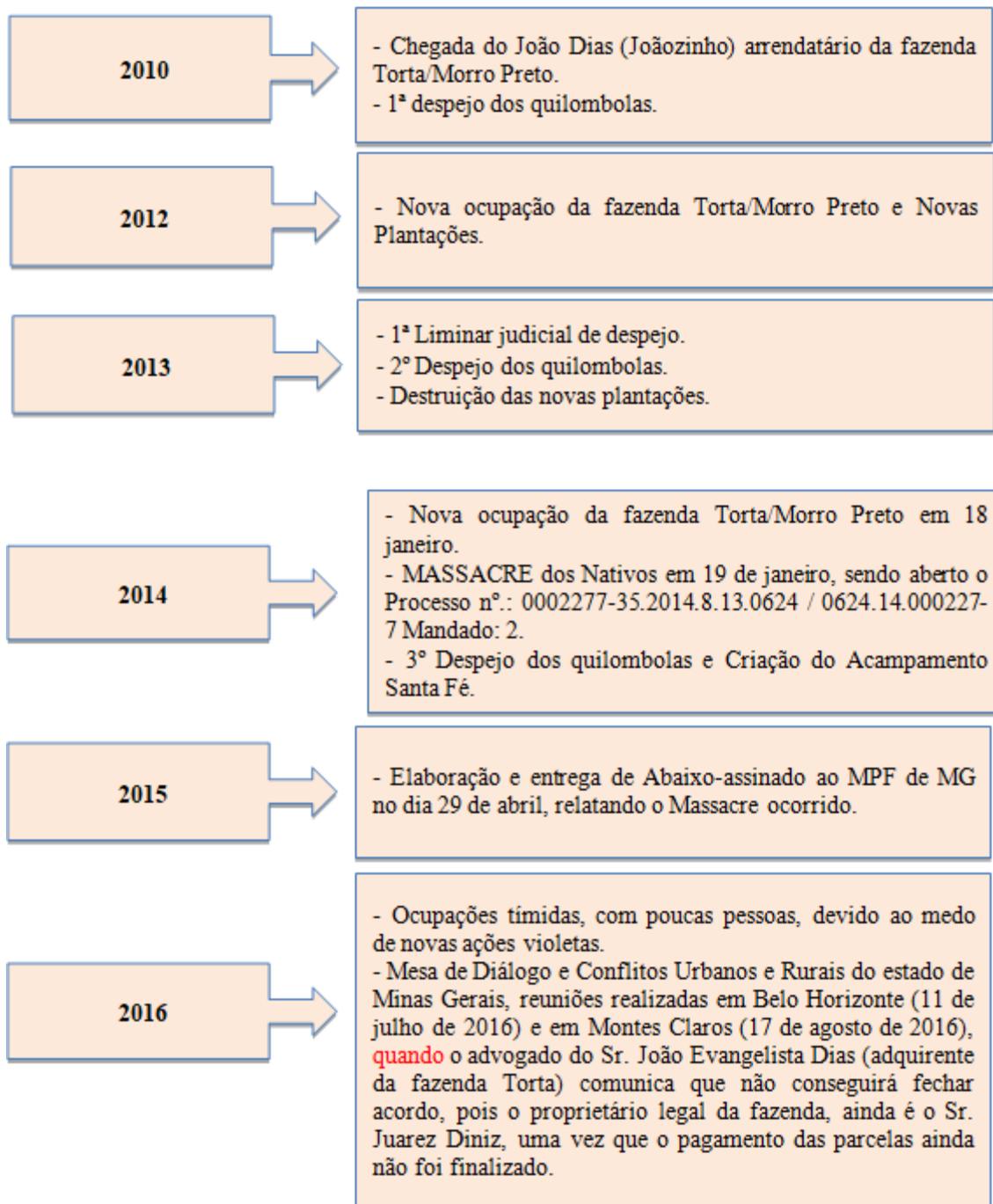
A TERRITORIALIZAÇÃO DA LUTA E O NOVO MASSACRE DOS “NATIVOS” DO ARAPUIM NO NORTE DE MINAS GERAIS

com o município de São João da Ponte). O advogado dos Nativos, o Sr. André Alves, esclarece que é “[...] para além da fazenda Torta. A fazenda Torta é uma porcentagem pequena em comparação com a totalidade do território, mas o certo é que a fazenda Torta, está inserida no território dos Nativos do Arapuim, assim como de Terra Dura e Sete Ladeiras”. A forma de apropriação das áreas comuns das comunidades de Sete Ladeiras, Terra Dura e Nativos do Arapuim ainda é algo a ser pensando. No entanto, a relação é de parentesco existente entre os agentes sociais.

De forma a sintetizar alguns acontecimentos importantes da territorialização da luta agrária dos Nativos, a partir do ano de 2007, o quadro abaixo foi construído, tendo como base alguns acontecimentos importantes e específicos ao Terceiro Ato de Luta.

QUADRO 2

ACONTECIMENTOS IMPORTANTES NA LUTA PELO TERRITÓRIO: FAZENDA TORTA/MORRO PRETO	
2004	<ul style="list-style-type: none">- 1º Acampamento com 35 famílias juntamente com a Liga Camponesa na Fazenda “Paulo Macedo”.- 1ª Mediação com o INCRA para compra da fazenda para criação de Assentamento de reforma agrária.- Retirada das 35 famílias do 1º Acampamento que já estava sendo negociado com o Incra por outro grupo (atualmente Assentamento Modelo).
2005	<ul style="list-style-type: none">- Criação da Associação de Pequenos Produtores Rurais.- 2ª mediação com o INCRA para compra da fazenda Torta/Morro Preto para criação de assentamento rural de reforma agrária.
2007	<ul style="list-style-type: none">- Criação da Associação Quilombola Nativos do Arapuim – AQC/NARA, em 11 de novembro.- Nova mediação com o Incra para acesso à fazenda Torta/Morro Preto enquanto remanescente de quilombo.- 1ª ocupação da faz. Torta/Morro Preto
2008	<ul style="list-style-type: none">- Declaração de trâmite na SR/06 referente à desapropriação da faz. Morro Preto em São João da Ponte (MG) para projetos de assentamento, processo nº 54170.003585/2007-71



QUADRO: Construído pela autora para o presente artigo e a partir do quadro original presente na dissertação de mestrado (SILVA, Greiciele Soares da, 2017).

Alguns desses acontecimentos foram registrados com base nas entrevistas realizadas em trabalho de campo, quando os Nativos do Arapuim relataram vários acontecimentos que influenciaram no processo de luta da comunidade, no acionamento da identidade, nos processos de negociações e nas possibilidades de resistência.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo aqui desenvolvido busca não apenas apresentar, mas também analisar e refletir sobre o processo de territorialização da luta agrária dos Nativos do Arapuim, assim como o acionamento da identidade quilombola. Todo o contexto histórico que influenciou o cenário fundiário do município de Verdelândia é representado por alguns momentos específicos, como a formação do povoado de Cachoeirinha (atual município de Verdelândia); ao despejos e o massacre dos posseiros; a reconfiguração do espaço agrário, pela configuração dos acampamentos e assentamentos rurais; a reemergência da luta por terra e a busca pela fazenda Torta/Morro Preto.

O acionamento da identidade enquanto quilombola é um processo político para o reconhecimento dos direitos, de forma legítima e legal, sendo uma forma e estratégia de dialogar com o Estado, utilizando a linguagem prevista no campo jurídico. O fato do acionamento da identidade ocorrer após o início da luta, não significa a não existência da mesma, significa que a identidade não é engessada, é móvel, podendo ser construída e reconstruída, produzida e reproduzida, por meio dos modos de vida e dos processos sociais vivenciados pelo grupo. Outro ponto importante é que a identidade é acionada principalmente em momento de conflito. A identidade acionada é válida e legítima não sendo um processo finalizado e único, sendo dinâmica e múltipla, não eliminando a possibilidade de existência de outras identidades que os Nativos do Arapuim possam se identificar, como por exemplo, agricultores familiares e camponeses.

Dois pontos são inovadores nessa luta: o processo de territorialização da luta, passando de luta por terra para luta por território; e o acionamento da identidade quilombola, sendo o primeiro grupo do município de Verdelândia a acionar a ser reconhecer enquanto quilombola. O surgimento de novos agentes sociais representa a

transformação da luta agrária no país, do cenário de conflito, da postura dos agentes e das estratégias de luta por território. A escolha do território implica no significado e história do local, onde seus ancestrais nasceram, viveram e foram expulsos pelos fazendeiros da região em momento de conflito agrário.

A identidade quilombola é uma categoria de análise para os pesquisadores, uma categoria jurídica para o Estado, mas para os Nativos do Arapuim, é uma forma de dialogar com o Estado dentro do campo do debate que o próprio Estado propõe, representando uma possibilidade de luta. Para os Nativos do Arapuim, a busca pelo território é caracterizada por alguns elementos, como: a ancestralidade e a relação de parentesco, existente entre esses indivíduos da atual luta e das lutas passadas, a autoidentificação do grupo enquanto quilombola, os modos de vida ligados ao trabalho com a terra, e uma história de luta.

As práticas de violência ocorridas contra o grupo, representam os atos de violência física e simbólica que os povos e comunidades tradicionais são vítimas, sem que nenhuma reparação ou justiça ocorra. Da mesma forma acontece com o processo aberto pelas agressões físicas sofridas pelos Nativos do Arapuim, pois até o presente momento, nada foi resolvido, levantando a questão da ineficiência da justiça brasileira.

A busca pelo território vai além de uma correção econômica e social, representa um reconhecimento legal e a regularização do território quilombola, assim como uma vitória coletiva, uma vez que implicaria no reconhecimento da construção histórica de seus ancestrais, do histórico de luta, dos territórios tradicionalmente ocupados, e dos direitos retirados ao longo do tempo. Entretanto, o processo de conflito e luta territorial é algo em curso e os Nativos ainda aguardam o desfecho desse caso, sem acesso ao seu território.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. Terras tradicionalmente ocupadas: processos de territorialização e movimentos sociais. In: *Terras de quilombo, terras de indígenas, "babaçuais livre", "castanhais do povo", faxinais e fundos de pasto: terras tradicionalmente ocupadas*. 2ª Ed. Manaus: PGSCA- UFAM, 2008b.

BARTH, Fredrik. Os Grupos Étnicos e Suas Fronteiras. In: *O Guru, o Iniciador e Outras Variações Antropológicas*. Rio de Janeiro, Contracapa, 2000. p. 15-67.

A TERRITORIALIZAÇÃO DA LUTA E O NOVO MASSACRE DOS
“NATIVOS” DO ARAPUIM NO NORTE DE MINAS GERAIS

BOURDIEU, Pierre. Espaço Social e Poder Simbólico. In: *Coisas Ditas*. São Paulo: Brasiliense, 2004a.

_____. *Os Usos da Ciência: Por uma sociologia clínica do campo científico*. São Paulo: Editora UNESP, 2004b. Tradução de Denice Barbara Catani.

COSTA, João Batista de Almeida. Processos de Territorializações e o Deslizamento de conteúdos na Etnicidade Quilombola em Agreste. *Argumentos – Revista do Departamento de Ciências Sociais da Unimontes/Universidade Estadual de Montes Claros, Departamento de Ciências Sociais, Montes Claros*, v. 7, n. 1. ISSN 1806-5627. Ed. Unimontes, 2012.

CUNHA, Manuela C. Cap. 14 - Etnicidade: da cultura residual mais irreduzível. Cap. 19 – “Cultura” e cultura: conhecimentos tradicionais e direitos intelectuais. In: *Cultura com aspas e outros ensaios*. São Paulo: Coasc Nayf, 2009. p. 235-377.

DECRETO 6.040 de 07 de Fevereiro de 2007. *Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais*. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6040.htm> Acesso em: 05 dez. 2013.

FERNANDES, Bernardo Mançano. *Brasil: 500 anos de luta pela terra*. Disponível em: <<http://www.dhnet.org.br/direitos/sos/terra/mst3.htm>> Acesso em 05 dez. 2013.

FIGUEIREDO, André Luiz Videira de. *O “Caminho Quilombola”*: interpretação constitucional e reconhecimento de direitos étnicos. Rio de Janeiro: UCAM/ IUPERJ. Tese de Doutorado – Universidade Candido Mendes, Instituto Universitário de Pesquisa do Rio de Janeiro. 2008. 264 p.

Lei Nº 4.504 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1964. *Estatuto da Terra*. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4504.htm> Acesso em 05 dez. 2013.

LITTLE, Paul E. Territórios Sociais e Povos Tradicionais no Brasil: Por uma Antropologia da Territorialidade. In: *Série Antropologia*. Brasília/DF. 2002

MARTINEZ, Paulo. *Reforma Agrária: Questão de terra ou de gente?*. São Paulo: Moderna, Coleção Polêmica. 14ª Ed. 1987.

MARTINS, José de Souza. *Os camponeses e a política no Brasil: As lutas sociais no campo e seu lugar no processo político*. Petrópolis/RJ: Editora Vozes, 1981.

_____. *Reforma Agrária: O impossível Diálogo*. 1ª Ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2004.

MEDEIROS, Leonilde Servolo de; LEITE, Sérgio Pereira. Perspectiva para a análise das relações entre assentamentos rurais e região. In: *Mundo Rural e Política: Ensaios Interdisciplinares*. Rio de Janeiro: Campus, 1998. pp. 152-242. ISBN: 85-352-0384-2.

MENDES JÚNIOR, João. *Os indígenas do Brasil, seus direitos individuais e políticos*. São Paulo: Typ. Hennies Irmãos, 1912. Disponível em: <http://cpisp.org.br/wp-content/uploads/2019/02/Os_Indigenas_do_Brazil.pdf>. Acesso em: 01 out. 2019.

MONÇÃO, Kátia Maria Gomes. *As Sementes da Luta: O Conflito agrário de Cachoeirinha - Um estudo dos assentamentos e dos acampamentos do município de Verdelândia, Norte de Minas Gerais*. Dissertação de Mestrado PPGDS - Unimontes, 2009.

OLIVEIRA, Marcos Fábio Martins; RODRIGUES, Luciene; CARDOSO, José Maria Alves; *Et. Al. Formação social e econômica do Norte de Minas*. Montes Claros: Ed. Unimontes, 2000.

PALMEIRA, Moacir. Modernização, Estado e Questão Agrária. *Estudos Avançados*. v. 3, n. 7, p. 87-108, 1989. ISSN 0103-4014. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/eav/article/view/8532/1008>>. Acesso em 05 dez. 2013.

SANTOS, Sônia Nicolau. *À procura da terra perdida: para uma reconstituição do Conflito de Cachoeirinha*. 1985. 137 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Políticas) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 1985.

SILVA, Greiciele Soares da. *A luta por terra e reforma agrária no município de Verdelândia no Norte de Minas Gerais*. Monografia apresentada ao curso de Ciências Sociais – Universidade Estadual de Montes Claros (UNIMONTES), 2015.

SILVA, José Gomes da. *A Reforma Agrária no Brasil: Frustração Camponesa ou Instrumento de Desenvolvimento?*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1971.

Recebido em: 16 de abril de 2019
Aceito em: 25 de setembro de 2019